

DECRETO Nº 35.347, DE 07/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

| NOME              | MATR. | CARGO              | A PARTIR | EXERCÍCIO | PROCESSO  |
|-------------------|-------|--------------------|----------|-----------|-----------|
| Luana Piol Lecchi | 30884 | Aux. de Biblioteca | 01/02/19 | SEMED     | 2006/2019 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal